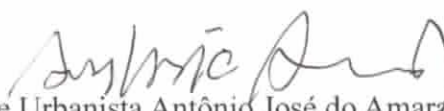




Ata da Reunião nº 04, da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco, realizada extraordinariamente em 08 de setembro de 2014, nas instalações do CAU-PE, em Recife – PE.

1 Às onze horas e trinta minutos do dia oito de setembro de dois mil e quatorze, nas instalações do
2 CAU-PE, reuniu-se a Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
3 – CE-PE – CAU/PE, em sua Sessão nº 04, convocada extraordinariamente sob a égide da Lei nº
4 12.378, de 31 de Dezembro de 2010. A presente reunião foi conduzida pelo Coordenador da
5 Comissão, Arquiteto e Urbanista Antônio José do Amaral e Silva. **Presentes os membros da**
6 **Comissão Eleitoral de Pernambuco – CE – PE – Arquitetos e Urbanistas:** Antônio José do
7 Amaral e Silva, Romero Teixeira Pereira e Zildo Sena Caldas. **Presentes os convidados: O**
8 **Assessor da Presidência:** Bruno Ferraz; a **Diretora Geral** Veranice de França, e o **Gerente**
9 **Administrativo** Armando Moury Fernandes. **Item 01 – Verificação de Quorum** – Havendo
10 quorum regulamentar foi dado início aos trabalhos. **Item 3 – Expediente – Item 3.1 – Aprovação**
11 **dos anúncios para as revistas ALGO MAIS e CONSTRUIR NORDESTE.** Em análise à arte
12 final produzida para os dois anúncios, com texto já revisado pela assessoria de comunicação, foram
13 aprovados os anúncios para envio às editoras. **3.2 – Atualizações sobre o processo eleitoral do**
14 **CAU/BR.** A comissão analisou o sistema WEB criado para inscrição das chapas, e observou haver
15 confusão entre os campos de registro de chapa e de acesso pela Comissão Eleitoral de cada Estado.
16 Assim, propôs melhoria da tela e acesso à CEN. Analisou, também, o formulário de preenchimento
17 para inscrição em chapa, e observou haver incongruência de informações, posto que o processo
18 eleitoral se dará de forma eletrônica, cabendo às chapas realizarem sua inscrição através da página
19 do SICCAU, não sendo, assim, necessária a apresentação de documento físico em 02 (duas) vias,
20 como afirmava a minuta de formulário apresentada pela CEN. A Comissão apresentou seu
21 entendimento à CEN e solicitou modificação. **4.0 – Definição de data para próxima reunião:**
22 Ficou mantido o estabelecido anteriormente que a próxima reunião da CE-PE será no dia 19.09.14,
23 às 11h, onde todos já se consideram convocados. **5.0 – Extra Pauta:** Não houve nenhum ponto a
24 ser destacado nesse item. **6.0 – Informes:** A gerência administrativa apresentou os próximos prazos
25 previstos no calendário eleitoral, a serem cumpridos e observados pela CE-PE, como: registro de
26 candidatura, de 08 a 19 de setembro de 2014; Divulgação dos requerimentos de registro de
27 candidaturas, em 22 de setembro; Início da Campanha e Propaganda Eleitoral, em 23 de setembro.
28 E não havendo mais nenhum pronunciamento a fazer, é encerrada a presente sessão, a qual, Eu,
29 Renata Maria Tavares de Melo, secretariei, pelo que subscrevo e dou fé, em Recife, 08 de setembro
30 de 2014. *Renata M. Tavares de Melo*

31
32
33
34


Arquiteto e Urbanista Antônio José do Amaral e Silva
Coordenador da CE-PE